

Ações que se destinam recursos no Mais Educação

Para escolas públicas que aderiram ao programa Mais Educação, são três tipos de ações em que se destina os recursos.

No primeiro o repasse é para cobertura de despesas de custeio e capital, destinada as escolas públicas de Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao programa Mais Educação. O recurso deve ser investido na aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços, ressarcimento de despesas com transportes, pagamento de voluntários e monitores.

O valor do recurso será feito em cota única e os valores variam de R\$ 4 mil a R\$ 9 mil por escola de acordo com o número de alunos registrados no censo escolar do ano anterior conforme tabela a seguir:

Considerando o número de alunos a serem beneficiados com o Programa Mais Educação			
Número de Alunos	Valor em Custeio (R\$)	Valor em Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
Até 500	3.000,00	1.000,00	4.000,00
501 a 1.000	6.000,00	2.000,00	8.000,00
Mais de 1.000	7.000,00	2.000,00	9.000,00

O segundo recurso destina-se a escolas que optarem pela oferta de atividades nos finais de semana, a fim de unificar as relações entre escola e comunidade. As escolas que abrirem seus espaços para receber a comunidade aos sábados, domingos e feriados, conforme a resolução estabelece, deverão garantir a implementação nessa relação escola-comunidade, bem como seu funcionamento por dez meses, admitindo a realização dessas atividades durante a semana nos períodos de férias escolares e ou feriados.

O valor dos repasses é calculado com base no número de alunos matriculados no ensino fundamental, conforme registro no censo escolar do ano anterior e de acordo com os valores mensais apresentados na tabela abaixo:

Considerando o número de alunos matriculados no ensino fundamental regular registrados no censo escolar do exercício anterior ao do repasse			
Número de Alunos	Valor Mensal do Repasse para Despesas de Custeio (R\$)	Valor Mensal de Ressarcimento do Responsável pelo Acompanhamento (R\$)	Valor Mensal Por Escola (R\$)
Até 850	1.028,60	60,00	1.088,60
851 a 1700	1.157,20	60,00	1.217,20

Acima de 1700	1.285,80	60,00	1.345,80
---------------	----------	-------	----------

O terceiro recurso é destinado para escolas que já participam do programa Mais Educação, e que fazem parte do Projeto Escola Intercultural de Fronteira (PEIF), propõe implementar atividades de intercâmbio cultural, aumentar e fomentar o ensino bilíngüe. Os valores serão aplicados na aquisição de material literário, didático-pedagógico e de consumo, no serviço de transporte de professores e alunos, em equipamento e mobiliário. Considerando o número de alunos matriculados no ensino fundamental registrados no censo escolar do ano anterior, o valor repasse será efetuado de acordo com a tabela a seguir:

Considerando o número de alunos matriculados no ensino fundamental registrados no censo escolar do exercício anterior ao do repasse			
Número de Alunos	Valor em Custeio (R\$)	Valor em Capital (R\$)	Valor Total (R\$)
Até 300	17.000,00	3.000,00	20.000,00
301 a 600	19.000,00	4.000,00	23.000,00
Acima de 600	20.000,00	5.000,00	25.000,00